



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se, Documento de Formalização de demanda – DFD para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, para execução dos Jogos Intercolégiais, evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Eventos	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula
Viviane Maryan dos Reis Almeida	1118765
E-mail:	Telefone
vidosreis@hotmail.com	(91)99116-8503

1 JUSTIFICATIVA

1.1. A necessidade de serviços de arbitragem nos Jogos Intercolégiais de Paragominas, que ocorrem há 39 anos e envolvem alunos e atletas do Ensino Fundamental ao Superior, justifica-se pela importância desses eventos na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. Estes jogos fomentam a prática esportiva nas comunidades escolares do município e proporcionam benefícios significativos para a formação dos alunos, incentivando-os a se tornarem indivíduos autônomos, críticos, cooperativos e socialmente participativos.

1.2 Além disso, os Jogos Intercolégiais promovem valores e princípios democráticos, garantindo a inclusão de todos os alunos ao respeitar suas características pessoais, físicas, sexuais e sociais. A competição também facilita a integração entre as instituições de ensino do município, englobando aproximadamente 38 escolas das zonas urbana e Rural, tanto públicas quanto particulares, e envolvendo mais de 3.500 alunos-atletas com idades variando de 10 a mais de 19 anos.

1.3 A presença de árbitros qualificados é crucial para assegurar a justiça e a conformidade com as regras durante os jogos, garantindo que todas as competições sejam conduzidas de maneira imparcial e profissional. Isso é essencial para manter a integridade do evento, promover um ambiente competitivo saudável e assegurar que todos os participantes tenham uma experiência positiva e enriquecedora.

1.4 Diante da demanda para os Jogos Intercolégiais, é essencial contar com serviços de arbitragem profissional. Pois os árbitros desempenham um papel crucial na aplicação das regras, garantindo que todas as normas do jogo sejam seguidas por jogadores e equipes. Essa função é fundamental para preservar a integridade e a justiça competitiva dos eventos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

2. DIMENSIONAMENTO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A presente demanda visa atender aproximadamente 38 escolas das zonas urbana e Rural durante os Jogos Intercolégiais. O evento inclui competições nas modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete.

3 DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM:

3.1 Serão executadas em torno de 950 (novecentos e cinquenta) partidas das modalidades coletivas.

3.1.2 Cada partida terá 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, totalizando 20 (vinte) minutos por partida.

3.3 A equipe de arbitragem será composta por 1º e 2º árbitros, além de 02 (dois) anotadores, conforme o cronograma de distribuição das partidas.

3.4 As partidas referentes às modalidades de quadra (futsal, handebol, voleibol e basquete) acontecerão em dois tempos, havendo prorrogação, caso persista o empate e é acompanhada por 02 (dois) árbitros que conduzem de acordo com as regras oficiais de cada modalidade.

3.5 As partidas acontecerão nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme tabela que será entregue a empresa vencedora após a finalização do processo de contratação.

Tabela de distribuição das partidas dos Jogos Intercolégiais

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE JOGOS
JOGOS DE FUTSAL	350
JOGOS DE HANDEBOL	350
JOGOS DE VOLEIBOL	150
JOGOS DE BASQUETE	100
TOTAL:	950

4. RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE ARBITRAGEM:

4.1 Apresentar-se no local da partida (Ginásio de Esportes de Paragominas- localizado na Praça Cleodoval) com 30 minutos de antecedência ao início das atividades.

4.2 Estar devidamente uniformizados e portar todos os equipamentos necessários para a realização das partidas, tais como: apitos, cartões, moedas, calibrador, bombas, bandeiras e placar de mesa.

5 PERÍODO EXECUÇÃO:

5.1 O prazo de execução da demanda será de 10 (dez) dias uteis.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

6 VIGÊNCIA:

6.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da contratação conforme, prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/2021.

7 FISCALIZAÇÃO:

7.1 O acompanhamento e fiscalização da aquisição serão realizados pelas servidoras Elziane das Dolores Moreira Soares, matrícula nº 9945472, Edilene Barbosa Uchôa, matrícula nº 1004866, nomeadas através da portaria nº 03/2024, datada de 26/03/2024, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Em, 16 de outubro de 2024.

Elaborado por:
Viviane Maryan dos Reis Almeida

Revisado por:
Isley Martins dos Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I

QUANT.	ESCOLAS
01	AMADOR PERES
02	ARNALDO MANOEL FERNANDES
03	BEM-TE-VI
04	CINTHIA DE LIRA MOURA
05	GERALDO PEDRO SARMENTO
06	JOAO MARIA FERNANDES
07	LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS
08	MARIA LUIZA BARROS DE LIMA
09	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
10	REGINALDO SOUZA LIMA
11	SALMONOZOR BRASIL
12	SANTO ANTÔNIO

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II

QUANT.	ESCOLAS
01	ANÉSIA DA COSTA CHAVES
02	BELARMINA FERNANDES
03	COMUNITÁRIA DO URAIM
04	DOM JOÃO VI
05	HILDA DE OLIVEIRA SÁ
06	IRMÃ MARIA ANGÉLICA DANTAS
07	MARIA DA SILVA NUNES
08	PRESIDENTE CASTELO BRANCO
09	ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA
10	SÔNIA TERZELLA NOGUEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

ESCOLAS/INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

QUANT.	ESCOLAS/INSTITUIÇÕES CONVIDADAS
01	EEEM GUILHERME GABRIEL
02	EEEM RAIMUNDO LAUREANO
03	EEEM PTE CASTELO BRANCO
04	EEEM PTE CASTELO BRANCO ANEXO III KM 11
05	SESI PARAGOMINAS
06	ESCOLA SOTER
07	COLÉGIO SOPHOS
08	COLÉGIO IMPACTO
09	COLÉGIO EQUIPE
10	ESCOLA UNIVERSO
11	SENAI
12	EETEPA
13	IFPA
14	CEI
15	FACULDADE ANHANGUERA
16	UEPA